



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 13º e 14º em conjugação com o artigo 26º dos Estatutos da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Abelheira, convoca-se a Assembleia Geral a reunir em sessão ordinária no próximo dia **14 de novembro de 2025, pelas 21 horas**, na escola sede do Agrupamento, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

- 1) Informações e balanço do mandato cessante;
- 2) Eleição dos corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal;
- 3) Outros assuntos.

NOTAS:

Nos termos do ponto 3 do artigo 10º dos Estatutos, se à hora designada não se verificar a presença de mais de metade dos associados ativos, a assembleia reunirá trinta minutos depois com qualquer número de associados.

Nos termos do número 1 do artigo 29º dos Estatutos, informa-se que as urnas para o ato eleitoral previsto no ponto 2 da presente ordem de trabalhos estarão abertas até às 22 horas. Nos termos do artigo 28º, as listas candidatas deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao sétimo dia anterior à data do ato eleitoral e documentadas de acordo com os requisitos previstos no número 2 do mesmo artigo.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Tratando-se de uma reunião da assembleia geral com carácter eleitoral, como acontece em novembro a cada dois anos, será organizado pela Direção apoio logístico para inscrição/renovação presencial de sócios para o ano letivo 2025/2026, a partir das 20:30.

Assim, os pais e encarregados de educação que reúnam condições para serem associados, nos termos dos estatutos, e que ainda não tenham realizado inscrição/renovação e/ou pagamento de quota anual (10 €) para o corrente ano, poderão fazê-lo presencialmente no dia.

Por questões logísticas, não processaremos pagamentos por MBWay ou Multibanco no dia da reunião pelo que a liquidação de quotas deverá ser feita em dinheiro. Solicitamos que seja providenciado o valor certo (10 €) para evitar indisponibilidade de trocos.

Os sócios que regularizem a sua situação no próprio dia até à abertura das urnas serão acrescentados ao caderno eleitoral. Apenas os sócios com a situação regularizada poderão participar e exercer o direito de voto na reunião.

Mais informações em www.apabelheira.pt